



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 10476/**MAP** – 22 Outubro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Registo nº 2689	19-09-2008	Registo nº 5983	23-09-2008

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 9/X (4ª) DE 17 DE SETEMBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO AGOSTINHO LOPES (PCP)
- PARECER DO IGESPAR RELATIVAMENTE A EXPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E DE MILHAZES PARA EXPLORAÇÃO DE CAULINOS**

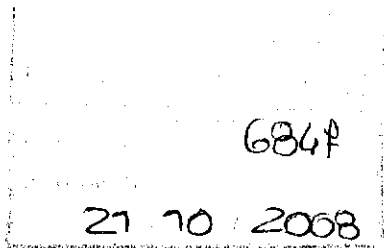
Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3440 de 20 de Outubro do Gabinete do Senhor Ministro da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete do Ministro

Pº 01.02.01 (PCP)

10774 3440

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

V/Refa. Of. 9475/MAP
24/09/08

Assunto: Pergunta n.º 9/X/(4ª) – Ac. de 17 de Setembro de 2008 – Parecer do IGESPAR relativamente a expropriação de área de terreno das freguesias de Vila Seca e de Milhazes para exploração de caulinos

Em resposta à pergunta identificada em epígrafe, importa previamente referir que não foi identificado património classificado nas freguesias de Vila Seca e de Milhazes. Os Castelo de Faria e estação arqueológica subjacente, classificados como monumentos nacionais, situam-se na freguesia de Pedreira.

Na área de concessão existem vestígios arqueológicos, facto inclusivamente dado como provado pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, Processo 1615/07, no âmbito da providência cautelar intentada pelo Município de Barcelos, sendo que nesta área de concessão foram identificados dois dólmenes, o Dólmen da Ganda 1 e o Dólmen da Ganda 2.

Atenta a natureza da exploração, extractiva, por lavra e a céu aberto, são expectáveis impactos negativos de elevada dimensão, cuja minimização urge acautelar para protecção dos bens arqueológicos identificados ou que ainda possam vir a ser encontrados nesta área. Esta matéria foi objecto de apreciação por parte da Direcção Regional de Cultura do Norte, cujo parecer se anexa.



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete do Ministro

Ao património arqueológico são aplicáveis as formas e regime de protecção previstos na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, diploma que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, assentando, deste logo, no princípio da conservação pelo registo científico como forma de preservar a memória destes bens.

A realização de um estudo arqueológico prévio com vista a determinar o interesse destes bens afigura-se essencial, sem prejuízo da aplicação das medidas cautelares adequadas à respectiva protecção.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Chaby Vaz



Instituto Português do Património Arquitectónico

Assunto: Impacto Arqueológico e Patrimonial referente à Concessão Mineira C - 105-Gandra - Milhazes/Vila Seca (Barcelos)
 Empresa MIBAL
 Req: C.M. de Barcelos

A C. M. Barcelos remete a este Serviço um relatório de Impacto Arqueológico e Patrimonial relativo à Concessão Mineira C-105-Gandra-Milhazes/Vila Seca, elaborado pelo Gabinete de Arqueologia daquela autarquia, solicitando um parecer por forma a se acautelar os vestígios identificados.

Assim, após análise do documento e constatando não existirem elementos classificados ou em vias de classificação na área do projecto, foi efectuada uma deslocação ao local, na companhia do arqueólogo da Câmara e responsável pelo Relatório, Dr. Cláudio Laranjeira Brochado.

A área concessionada ou a concessionar à empresa MIBAL, para efeitos de exploração de caulinos desenvolve-se nas freguesias de Milhazes e de Vila Seca, em tempos medievais território dependente da jurisdição do Castelo de Faria, localizado no Monte da Franqueira, onde existe para além dos vestígios do Castelo, os vestígios de um povoado fortificado, local de reconhecido valor patrimonial (classificado como Monumento Nacional as Ruínas do Castelo de Faria e estação arqueológica subjacente). Na área a afectar pela exploração foram agora identificados pelo arqueólogo elementos líticos pertencentes cronologicamente ao Paleolítico, dois monumentos megalíticos - um localizado junto ao marco de divisão de freguesia de Milhazes e Vila Seca, mas em território de Milhazes, e o outro junto ao caminho que cruza Vila Seca, desde a Capela de Sta. Maria Madalena até à escola Abel Varzim. Para além deste dois vestígios megalíticos existem notícias de outras ocorrência dolménicas entretanto destruídas, e que sustentam a teoria de existir um núcleo megalítico naquela zona, e possibilitando ainda a ocorrência de novas identifições após trabalhos de desmatação e escavação. Para além deste vestígios patrimoniais outros existem de importância e que se prendem com marcos divisórios administrativos, caminhos antigos, alteração do regime hídrico tão importante para a preservação de património etnológico como sejam as azenhas dos Amiais, bem como todo o regime de regadio de consórcio, documentado desde meados do sec. XIX, e que assenta num regime de partilha de águas de rega com a partição do caudal do regato em dias, desde o dia 1 de Junho até ao dia 30 de Setembro, cabendo a cada um dos consortes um número de dias ou de meios dias, consoante o tamanho da propriedade, rodando a cada quinze dias. Este processo possui a sua maior originalidade pela sua complexidade de sistema de canalização da água, que desde as nascentes é conduzida por canais de rega entrecortados pelas portas (ou pijeiros), através dos quais se altera o percurso pelos campos.

Atendendo à natureza da exploração - extractiva, por lavra a céu aberto, os impactos expectáveis são elevados, negativos e de grande magnitude, de difícil minimização para todos os elementos patrimoniais já identificados. A possibilidade de reduzir a magnitude dos impactos passa necessariamente pela realização de um estudo arqueológico prévio à exploração, passando pela limpeza do terreno, prospecção, escavação arqueológica, levantamentos topográficos dos monumentos, levantamento desenhado, remoção com vista a um possível retorno após o fim da exploração, com levantamento de cotas originais, e acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos com impacto no solo. Estas são as medidas que consideramos imprescindíveis de realizar por forma a permitir minimizar os impactos negativos identificados e que decorrem da implementação do projecto em epígrafe.

Em termos processuais, desconhecemos se houve Avaliação de Impacte Ambiental do referido projecto e qual o parecer que as Entidades elaboraram e que viabilizaram o licenciamento da exploração. Mais fomos informados que decorre uma acção em tribunal, inteposta pela Junta de Freguesia, estando uma providência cautelar em fase de audiência ainda durante este mês de Fevereiro.

IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, Palácio Nacional da Ajuda, 1349 - 021 Lisboa, Telf: 213614200 Fax: 213 637047 Email: ippar@ippar.pt
 Direcção Regional do Porto, Casa de Ramalde - Rua Igreja de Ramalde nº 1, 4149 - 011 Porto, Telf: 226187030/226179365 Fax: 226178365 Email: drrp-ippar@ippar.pt
 Direcção Regional de Coimbra, Rua Fernandes Tomás, nº 78, 3000 - 167 Coimbra, Telf: 239881080 Fax: 239829787 Email: drcr-ippar@ippar.pt
 Direcção Regional de Cascais Branco, Rua da Belviúta, 6000 - 458 Cascais Branco, Telf: 272 320312 Fax: 272 320 315 Email: drcb-ippar@ippar.pt
 Direcção Regional de Lisboa - Div. de Salvaguarda, Avenida de Berna nº13 - 4ºD, 1050 - 036 Lisboa, Telf: 217960260 Fax: 2179637563 Email: drl-ippar@ippar.pt
 Direcção Regional de Évora, Rua de Burgos nº4, 7000 - 863 Évora, Telf: 268769800 Fax: 268780656 Email: dre-evora@ippar.pt
 Direcção Regional de Faro, Rua Francisco Horta nº 0 - 2º, Apartado 457, 8001 - 806 Faro, Telf: 289603633/289803901 Fax: 289803631 Email: drt-ippar@ippar.pt



Instituto Português do Património Arquitectónico

A Consideração Superior
Porto, 14.02.08
A Assessora, Anabela Lebre

IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, Palácio Nacional da Ajuda, 1349 - 021 Lisboa, Tel: 213614200 Fax: 213 837047 Email: ippar@ippar.pt
Direcção Regional do Porto, Casa de Ramalde - Rua Igreja de Ramalde nº 1, 4149 - 011 Porto, Tel: 228107000/226178366 Fax: 226179385 Email: drp.ippar@ippar.pt
Direcção Regional de Coimbra, Rua Fernandes Tomás, nº 76, 3000 - 167 Coimbra, Tel: 239851000 Fax: 239829787 Email: drc.ippar@ippar.pt
Direcção Regional do Castelo Branco, Rua da Belavista, 8000 - 469 Castelo Branco, Tel: 272 320312 Fax: 272 320 314 Email: drcb.ippar@ippar.pt
Direcção Regional de Lisboa - Div. de Salvaguarda, Avenida de Berna nº13 - 4ºD, 1080 - 036 Lisboa, Tel: 217980290 Fax: 217937663 Email: drl.ippar@ippar.pt
Direcção Regional de Lisboa - Div. de Obras Conservação e Restauro, Palácio Nacional da Ajuda, 1349 - 021 Lisboa, Tel: 213614208/207 Fax: 213637660
Direcção Regional de Évora, Rua do Burgo nº5, 7000 - 663 Évora, Tel: 266769900 Fax: 266769855 Email: dre.ippar@ippar.pt
Direcção Regional de Faro, Rua Francisco Norte nº 9 - 2º, Apartado 457, 8001 - 906 Faro, Tel: 266803633/266803901 Fax: 266803631 Email: drf.ippar@ippar.pt

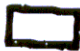
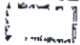


VS	Designação	Conselho	Freguesia	Carta Militar	Periodo	Moridiano	Paralelo
	Dolmen da Gandra 1	Barcelos	Vila Seca		69 Neo-calcolítico	154262	502813
	Dolmen da Gandra 2	Barcelos	Milhazes		69 Neo-calcolítico	154801	503039

Sistema de Projecção: Hayford-Gauss, Datum 73
 Sistema de Referência: Sistema de coordenadas
 rectangulares referidas ao Ponto Central em metros



Legenda

-  Concessão mineira
-  Área de exploração de concessão mineira

CONCESSÃO MINEIRA (41,9250 Ha)

Vértice	M (m)	P (m)
1	-45825,000	203225,000
2	-45180,000	203225,000
3	-45180,000	202575,000
4	-45825,000	202575,000

ÁREA DE EXPLORAÇÃO (1,8401 Ha)

Vértice	M (m)	P (m)
1	-45841,816	202803,330
2	-45468,509	202758,684
3	-45484,958	202702,551
4	-45700,734	202673,264

Linhas Administrativas do IGP - CAOP


 Direcção Geral
 de Energia e Geologia
 Divisão de Apoio Transversal

Assunto:
 Concessão mineira
 Nº de Cadastro: MNC000105
 Denominação: GANDRA
 Concessionário: MINAS DE BARQUEIROS, S.A.
 Substância: Caulino
 Área (ha): 41,925
 Concelho(s): Barcelos

Escala 1:10.000
 Desenho nº 308/DAT/2008
 Data: 05-09-2008
 Executado por:
 Susana Nogueira